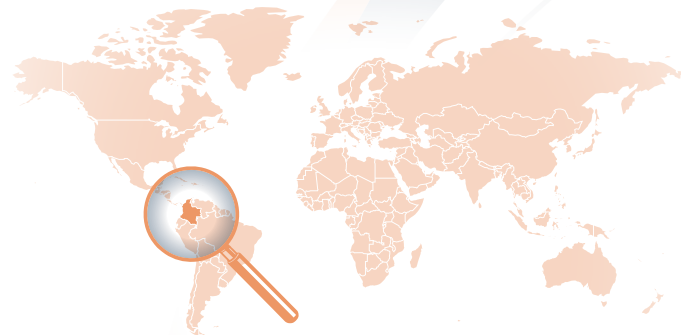


RACISMO COMO FATOR DE RISCO PARA CRIMES DE ATROCIDADE:



Estudo de caso da Colômbia¹

Autor: Isabel Cristina González Quintero—Psicóloga e Pesquisadora Afrodescendente; Coordenadora e editora: Vanessa Márquez Mena—Jornalista e Diretora da Revista *Vive Afro*

O seguinte estudo de caso foi escrito por um consultor independente em nome da Global Initiative for Justice, Truth and Reconciliation (Iniciativa Global para Justiça, Verdade e Reconciliação, GIJTR). Este estudo de caso é baseado em uma combinação de pesquisa documental, análise de documentos e entrevistas. Portanto, o estudo reflete essas perspectivas e descobertas, conforme compiladas e escritas pelo(s) autor(es) consultor(es). Os entrevistados foram anonimizados para garantir sua segurança e privacidade, mas a GIJTR agradece o tempo e a participação de todos os entrevistados.

A Colômbia é um país localizado no canto noroeste da América do Sul. Sua paisagem variada, sua rica história e ampla mistura de culturas tornam o país um lugar verdadeiramente diversificado. A variedade de povos da Colômbia é valorizada e celebrada, com mais de 100 grupos étnicos oficialmente reconhecidos, cada um com as suas próprias tradições, línguas e costumes. Esses grupos incluem os povos Indígenas, as comunidades Negra, Afro-colombiana, Raizal e Palenquero, os povos Roma ou Ciganos, bem como a população Mestiça-Branca. A economia do país baseia-se na riqueza dos seus recursos naturais, agricultura, indústria transformadora, turismo e serviços. Esta diversidade econômica alimentou o seu crescimento e colocou-a como uma das economias mais fortes da América Latina. No entanto, a posição econômica do país deve-se em parte ao seu passado colonial, incluindo uma história de escravatura. O racismo e a acumulação por desapropriação têm uma ligação profunda com o atual sistema capitalista que sustenta estruturas de empobrecimento sistemático, marginalização e violência nas populações étnicas do país. Como resultado, deve-se examinar a influência dos legados políticos coloniais nas atuais instituições estatais da Colômbia.

1 Uma breve visão geral do passado colonial da Colômbia

Começando no século XV e até o século XIX—um período que inclui a invasão sistemática, assassinato e colonização de povos racializados por pessoas do que hoje é a Espanha moderna até a aplicação da Lei de Manumissão de 21 de maio de 1851—desenvolveu-se um sistema econômico altamente influenciado pela raça² Este primeiro sistema de acumulação de riqueza baseou-se no comércio transatlântico de escravos, no sequestro sistemático de Africanos que durou séculos. Africanos estes, que foram comprados e vendidos por Europeus. Com os Africanos convertidos em mercadorias, foi garantido aos Europeus e aos seus descendentes um fluxo econômico significativo, tanto na venda inicial dos Africanos como na venda subsequente dos descendentes desses Africanos. Ou seja, seus lucros não se restringiam ao grupo inicial de pessoas sequestradas, pois, assim como os Africanos trazidos para o continente Americano como escravos, seus descendentes também eram vistos como mercadoria. Esta “mercadoria” multi-geracional significou que a venda de Africanos raptados, de seus filhos e de seus netos garantiu um multiplicador de capital para os proprietários de escravos e, portanto, uma acumulação ainda maior de riqueza.³

O colonialismo sistematicamente relegou e apagou qualquer vestígio da herança Africana. Os escravizadores também despojaram os Africanos e seus descendentes de sua língua, cultura e de seus conhecimentos. Como resultado, a população escravizada não tinha acesso aos recursos básicos necessários para levar uma vida decente. A escravidão e a servidão eram legalizadas porque eram justificadas pela criação de uma pirâmide social, uma estrutura hierárquica baseada na classificação das pessoas por suas características fisiológicas: “nessa pigmentocracia, a cor da pele tinha virtude e maldade; o Branco e Europeu eram considerados superiores, e os outros nem sequer tinham alma (...). Eles usavam essas bases como armas para justificar suas ideologias raciais: língua, religião e filosofia.”⁴

Um segundo sistema de acumulação de riqueza foi a exploração do trabalho não remunerado de pessoas escravizadas. O trabalho não remunerado realizado nas fazendas, nas plantações de algodão e cana-de-açúcar, nas minas e até mesmo nas casas dos escravizadores era a apropriação da produtividade da população escravizada sem qualquer remuneração econômica. Assim, durante cinco séculos, os proprietários de escravos acumularam uma enorme riqueza que permitiu que seus descendentes mantivessem seus sistemas de governo. Eles mantiveram seu status quo e exerceram o poder para aumentar sua riqueza. Esses sistemas históricos de acumulação de riqueza por meio da desapropriação e da apropriação—embora os sistemas se apresentem de forma diferente hoje em dia—lançaram as bases para o subdesenvolvimento de gerações de comunidades racializadas presas no empobrecimento estrutural.⁵

GLOBAL INITIATIVE FOR JUSTICE, TRUTH AND RECONCILIATION (GIJTR)

Em 2014, a International Coalition of Sites of Conscience (ICSC) lançou a Global Initiative for Justice, Truth and Reconciliation (GIJTR), um consórcio de nove organizações internacionais focado em oferecer abordagens holísticas, integrativas e multidisciplinares para assuntos relacionados à verdade, à justiça e à reconciliação. O GIJTR trabalha principalmente com populações locais, organizações da sociedade civil, sobreviventes e governos para desenvolver abordagens de Justiça de Transição colaborativas e centradas na vítima e que apoiem a dignidade, o respeito, a inclusão e a transparência em sociedades emergentes de conflitos ou períodos de governo autoritário. Desde a sua fundação, o GIJTR se envolveu com pessoas de 76 países, trabalhou com 681 OSCs conduzindo 463 projetos voltados para a comunidade e apoiou 7.460 iniciativas que lidam com violações aos direitos humanos.

Acesse gijtr.org para mais informações.



GIJTR

Global Initiative for Justice
Truth & Reconciliation

Enquanto essa exploração se desdobrava, a população escravizada participou de várias formas de resistência e houve alguma emancipação. O principal objetivo do processo de “cimarronaje” era o desenvolvimento de sociedades alternativas à dominação colonial: espaços nos quais a autonomia, a liberdade, a proteção cultural, a defesa da igualdade e a proteção dos direitos seriam salvaguardadas. Juntamente com a fuga e o assentamento de pessoas escravizadas em territórios periféricos protegidos pela selva densa (*palenques*), houve esforços de movimentos organizados da população Negra liberta em ambientes urbanos. Por exemplo, os líderes políticos e religiosos Afrodescendentes,⁶ com o apoio da igreja católica, desejavam ser integrados à sociedade urbana e buscavam o reconhecimento de seus direitos e outras questões básicas dentro do sistema colonial espanhol. No entanto, foi a disputa pela independência do país que levou à abolição da escravidão em Gran Granada, onde hoje é a Colômbia.

Independência e promessa quebrada de Bolívar: racismo na nova república

O envolvimento das comunidades africanas e de seus descendentes no processo de independência, iniciado em 1810, baseou-se em expectativas específicas. Motivado pela promessa de Simón Bolívar de abolir a escravidão e por seus ideais de uma sociedade com direitos iguais para todos, ele incentivou muitos dos Maroons a apoiar o exército na campanha de independência. No entanto, como observa um artista e pesquisador, Bolívar nunca teve a intenção de construir uma república verdadeiramente democrática e, na verdade, garantiu aos possíveis apoiadores da guerra que não tinha essa intenção:⁷

Sempre fez parte dos planos de Simón Bolívar manter o sistema colonialista após a conquista da independência. Ele foi à Jamaica para encontrar patrocinadores para apoiar as guerras de independência. Entretanto, ele visava especificamente a parte da Jamaica sob o domínio Britânico. As autoridades Britânicas rejeitaram seu pedido de assistência. Em resposta, Bolívar enviou várias cartas às autoridades Britânicas e ao que hoje é a Colômbia, prometendo ao lado Britânico que os territórios libertados não se tornariam um segundo Haiti, ou seja, não se tornariam territórios ocupados por Negros livres. Apesar de seus esforços, as autoridades Britânicas rejeitaram seu pedido de assistência. Naquele mesmo ano, ele foi ao Haiti em busca de financiamento, assegurando duas expedições patrocinadas com navios, armas e dinheiro.

A única condição de Alexandre Petion, o presidente do Haiti na época, era que, em troca de sua ajuda, Bolívar declarasse a abolição da escravidão nos territórios que estavam sendo libertados. No entanto, ele não obedeceu; com o agravamento da guerra, ameaçou por decreto reescravizar os Negros ou pardos (pessoas livres de descendência Africana) com mais de quatorze anos de idade que não se juntassem ao exército de libertação.⁸

Inicialmente, seu objetivo real era construir um governo e um território livres da escravidão. Foi somente depois, devido ao medo de criar uma “pardocracia,” ou seja, um governo liderado por pessoas de Afrodescendentes, que ele adotou essa visão. Em seu exército e organização, ele teve dois generais Afrodescendentes de destaque, José Prudencio Padilla, responsável pela libertação da região norte do país, e Manuel Carlos Piar Gómez, que libertou praticamente toda a Guiana e contribuiu significativamente para a luta pela independência da Colômbia. Enquanto isso, Simón Bolívar concentrou-se na libertação de Bogotá e da parte central do território. Ambos foram fuzilados quando a guerra foi vencida, devido ao medo da elite crioula de perder o poder.⁹

A nova era de independência recente e um país sob a liderança de Simón Bolívar levaram a tentativas lentas e relutantes de cumprir as promessas feitas à população Negra que serviu no exército patriota, tanto aos que já eram livres, como aos escravizados (cujos proprietários foram compensados pelo seu alistamento). Para a nova república de Bolívar e para a elite crioula, a liberdade deveria ser concedida primeiro aos que participaram na guerra e às suas famílias. Isto libertou um grande número de pessoas, o que levou à crença generalizada de que Bolívar defendia a abolição da escravatura. No entanto, é importante notar o quão equivocado é este entendimento, uma vez que as liberdades concedidas aos escravizados só se tornaram realidade três décadas após a conquista da independência. Embora Bolívar tenha aprovado leis que exigiam que os proprietários de fazendas libertassem escravos, seu verdadeiro propósito não era a abolição da escravatura. Isto é claramente evidenciado nas cartas que escreveu e enviou à sua equipe governamental, afirmando que temia que a concessão da liberdade fosse uma ameaça ao sistema e ao governo,¹⁰ como observa um advogado e membro de um grupo ativista de mulheres:¹¹

O sistema não mudou, apenas mudou de controle, pois continuou exatamente como sempre foi e com os mesmos ideais. Como pretendiam seguir o estilo Europeu para projetar o planejamento e o desenvolvimento da terra, começaram a questionar o processo de escravidão interna, pois o tráfico transatlântico de escravos começou a ser proibido no continente Europeu. Foi quando perceberam que não estava dando certo, porque não estavam seguindo os modelos do primeiro mundo. Então, a partir disso, os processos de liberdade finalmente se tornaram mais fáceis.

Quando a abolição da escravidão entrou em vigor em 1º de janeiro de 1852, os proprietários de escravos tentaram argumentar que alguns Negros não deveriam ser incluídos na abolição. Como resultado, o governo teve de promulgar uma lei adicional em 17 de abril de 1852 para esclarecer que a abolição abrangia todos os indivíduos Negros no território. No entanto, alguns traficantes de escravos foram aos países vizinhos para comprar mais escravos e encontrar brechas para garantir suas novas aquisições. Além disso, em termos de reparações, a república apenas reembolsou os antigos proprietários por cada endosso de alforria concedido, e o valor do pagamento foi gradualmente reconhecido pelo Estado. Em contrapartida, os ex-escravos não foram indenizados por seu trabalho não remunerado.

Como nenhuma medida foi tomada para fornecer reparações para a população Afro-descendente em geral, muitos foram deixados em uma situação terrível, especialmente aqueles que eram idosos, tinham saúde precária ou que não possuíam capital. Eles não tinham escolha a não ser continuar trabalhando para as mesmas famílias em condições de servidão semelhantes às anteriores para sobreviver.¹² O racismo separatista do sistema colonial espanhol gradualmente se transformou em racismo estrutural na república em formação; de fato, a ascensão do liberalismo no século XIX coincidiu com o crescimento do racismo científico. Assim, a transição de um sistema econômico enraizado na produção de capital escravo para um sistema moldado pela abolição legal da escravidão teve pouco impacto significativo na vida das pessoas de descendência Africana.

Embora essas pessoas fossem formalmente consideradas livres, na verdade elas estavam sujeitas a uma divisão racial do trabalho. Isso levou a uma crença que ainda existe hoje—certos empregos eram destinados exclusivamente a pessoas de descendência Africana, enquanto outros locais de trabalho eram principalmente para a população Branca. Dessa forma, a distribuição da produtividade e dos recursos financeiros do Estado permaneceu desigual, mantendo assim o privilégio dos Brancos e impedindo a produção, a redistribuição e a acumulação de capital para a população Negra.

É importante lembrar que o racismo não terminou com a independência, apenas mudou sua forma de atuação na sociedade. Durante a nova república, o racismo científico foi usado como uma ferramenta para justificar e manter a discriminação racial que já era muito predominante no país. Essas teorias forneceram uma base científica aparente para a crença na superioridade da chamada «raça Branca» estabelecida nos tempos coloniais (...) Usando medidas de características físicas, supostas diferenças intelectuais e alegações biológicas para apoiar a ideia de que certos grupos raciais eram inerentemente inferiores e, portanto, mereciam tratamento desigual na sociedade. Essas ideias racistas influenciaram o planejamento de políticas, afetando não apenas a divisão racial do trabalho, mas também questões como propriedade de terras, acesso à educação ou participação política.¹³

O mito da “democracia racial”: racismo estrutural e movimentos sociais étnicos

No século XIX, a divisão racial na sociedade era clara, com diferenças e desigualdades marcantes entre pessoas de diferentes grupos raciais. Entretanto, o Estado adotou uma estratégia chamada “democracia racial,” que buscava mascarar as divisões promovendo uma imagem de igualdade e harmonia racial. Isso permitiu que o governo dissesse que não havia conflitos raciais e defendesse a inclusão social de todas as pessoas. Essas narrativas de democracia racial promovidas pelas elites políticas e sociais da época criaram falsas narrativas que vinculavam a identidade nacional à harmonia e à igualdade racial. O governo e as elites sociais conseguiram exibir uma imagem em nível nacional e internacional de que os vários grupos raciais do país coexistiam pacificamente porque a sociedade era o resultado de séculos de miscigenação. Foi uma retórica baseada em aparências que mascarou uma estratégia para ocultar e negar a discriminação racial do início do período republicano. Com base nisso,

[N]ão havia motivo para falar sobre racismo ou desigualdade porque todos estavam supostamente em harmonia. Essa narrativa de igualdade superficial levou à remoção do sistema de castas nos censos, em que as pessoas eram classificadas de acordo com sua descendência racial (Pardo, Mestiço, Mulato, entre outros). E, embora isso pudesse ser considerado uma melhoria na superfície, também acarretou em conseqüências negativas: Embora tenha eliminado a noção de raças humanas, também limitou a capacidade de coletar dados precisos para proporcionar direitos diferenciados e abordar as desigualdades raciais.¹⁴

Durante grande parte do período colonial e pós-colonial na Colômbia, prevaleceu uma ideologia de miscigenação e branqueamento da sociedade, promovendo a ideia de uma sociedade homogênea e negando ou minimizando as diferenças raciais. Essa ideologia foi apoiada pelo Estado e se refletiu nas políticas de assimilação da época. O mito da democracia racial contrastava fortemente com a realidade do país, o que tornava invisíveis as experiências das comunidades Afrodescendentes e Indígenas e de outros grupos étnicos. Isso resultou na falta de reconhecimento de seus direitos e de suas necessidades específicas, bem como na falta de políticas públicas para lidar com as desigualdades históricas e estruturais enfrentadas por esses grupos.

“Os movimentos sociais Negros e Indígenas se expressaram de várias maneiras na esteira do desenvolvimento da democracia racial. Seus esforços buscaram destacar a discriminação que permaneceu apesar da retórica da igualdade promovida pelas elites dominantes.”¹⁵ Por meio da organização comunitária, da mobilização política

e da celebração da cultura e da identidade, esses movimentos visavam reivindicar a dignidade e os direitos das populações Afrodescendentes e Indígenas. Eles exigiram a inclusão e a participação reais nos processos políticos, sociais e econômicos do país, bem como o reconhecimento de seus direitos territoriais e culturais. Durante esse processo, a liderança das comunidades Indígenas e os esforços organizacionais das comunidades Negras que já estavam em andamento desde a década de 1970 foram fortalecidos, levando a um movimento de reivindicação da identidade étnica. Alguns movimentos tiveram uma base étnico-territorial, composta por agricultores, o movimento Maroon e aqueles de origem eclesiástica. Outros grupos com uma presença demográfica menor também se juntaram à luta, como certos grupos de imigrantes e comunidades Roma (Ciganas), que mantinham um rico patrimônio cultural e linguístico.

2 Aumento da consciência racial e a constituição de 1991

Com o desenrolar do século XX, começou a crescer uma maior conscientização sobre a importância de reconhecer e abordar as diferenças raciais e étnicas. Isso levou à participação das comunidades no final do século, conforme refletido no processo de desenvolvimento da constituição de 1991 na Colômbia. “Durante a elaboração da constituição, líderes e representantes de movimentos étnicos desempenharam um papel ativo e participaram das discussões e negociações para incluir disposições que protegeriam os direitos de suas comunidades.”¹⁶ Como resultado, a constituição de 1991 reconheceu a diversidade étnica e cultural da Colômbia e concedeu direitos específicos aos grupos étnicos, por exemplo, consulta prévia em decisões que afetam seus territórios e reconhecimento de sua autonomia cultural. Eles puderam colocar suas demandas na agenda política e contribuir para a construção de uma estrutura jurídica mais inclusiva e respeitosa da diversidade étnica e cultural do país.

Apesar desse progresso em termos de direitos, as comunidades Afrodescendentes não concretizaram sua esperança de um reconhecimento constitucional de sua identidade como um grupo étnico diferenciado, em parte porque não tinham representação: “Na ausência de constituintes Afrodescendentes, foi dada prioridade à participação das populações Indígenas, que estavam representadas. Eles se comprometeram a representar os grupos étnicos, mas ressaltaram que não eram Afrodescendentes, mas sim Indígenas. E tudo isso foi porque os diferentes movimentos Negros não concordaram com o seu candidato.”¹⁷ Como resultado, foi criada uma unidade na Assembleia Nacional Constituinte chamada “assuntos étnicos” em vez de um departamento específico para as comunidades Negras. Dessa forma, o foco estava principalmente nos povos indígenas, que tiveram a oportunidade de obter controle sobre os territórios ricos em recursos naturais em que viviam. Além disso, fortaleceu o conhecimento histórico dessas comunidades sobre esses recursos, proporcionando um novo caminho para o empoderamento. Também resultou em uma legislação nacional referente aos direitos de propriedade intelectual e cultural dos Indígenas e à proteção ambiental. Em resumo, a população Indígena foi reconhecida como um grupo étnico distinto e muito menos atenção foi dada a outros grupos, como migrantes, povos Ciganos e Afrodescendentes.¹⁸ Outro desafio para a comunidade Negra era que alguns achavam que não eram culturalmente distintos o suficiente para merecer seu próprio status:

O problema com as comunidades Negras é que elas não foram vistas como um grupo étnico, porque sociólogos como Fals Borda, representantes indígenas e muitos dos membros do M-19 (guerrilha urbana) disseram: “Nossa, mas eles não têm idioma, não têm tradição, agem como o resto da comunidade Colombiana.” Portanto, o problema com a constituição de 1991 é que não estamos incluídos nela, e isso tem a ver com uma questão de poder e política. Não fomos incluídos na constituição porque, em primeiro lugar, não tínhamos representação. Segundo, a representação foi feita por pessoas de fora e, terceiro, porque aqueles que detinham o poder da ciência não nos aceitavam como grupo étnico. Portanto, não havia razão para termos direitos diferenciados, pois para eles éramos iguais a qualquer outro Colombiano. E para completar, o maior problema que as comunidades Negras já tiveram foi o discurso sagrado do multiculturalismo.¹⁹

A constituição declara que a Colômbia é um país multicultural e pluriétnico, onde é obrigação do Estado proteger e garantir a diversidade, bem como a riqueza cultural e natural da nação.²⁰ Esta visão faz parte de um processo que foi incorporado à onda multiculturalista neoliberal da década de 1990. O objetivo do multiculturalismo é garantir que os migrantes e os grupos étnicos que compõem um território sejam uma parte funcional do sistema, do aparato e da cultura hegemônica e, mesmo quando é “aceito” que eles mantenham traços culturais distintos, o multiculturalismo serve como uma ferramenta para mascarar as desigualdades sociais.

O multiculturalismo é enfatizado na constituição de 1991 e, com o precedente da democracia racial e da miscigenação, o discurso da igualdade foi fomentado. “Para que vamos criar leis anti-discriminatórias? Para que vamos criar cotas étnicas? Não há razão para criar políticas especiais se todo mundo aqui é parte Negro, parte Indígena e parte Branco.” Apagar todas as características exclusivas das comunidades Negras, esses são os riscos do discurso do multiculturalismo. No final desse processo, não permanecemos com o texto de 1991 e recebemos a emergente Lei 70.²¹

O objetivo da Lei 70 de 1993, também conhecida como Lei das Comunidades Negras, é garantir o reconhecimento e a devida proteção dos direitos territoriais, culturais e políticos das comunidades Afrodescendentes na Colômbia, ao mesmo tempo em que aceita seu papel e sua contribuição para a diversidade cultural e social do país. Essa lei introduziu o direito à propriedade coletiva de seus territórios nas áreas rurais ribeirinhas da Bacia do Pacífico. Ela também busca preservar suas expressões culturais, tradições e modos de vida, ao mesmo tempo em que fornece mecanismos de participação política para garantir sua representação nos níveis local, regional e nacional.

Essa lei para as comunidades Negras promoveu a proteção e a promoção do patrimônio cultural intangível Afro-Colombiano e busca garantir a aplicação de seus direitos sociais, econômicos e culturais. Entretanto, o cumprimento da Lei 70 na Colômbia foi obstruído por questões relacionadas ao modelo econômico neoliberal nos territórios Afrodescendentes. Esses desafios incluem disputas de fronteiras interétnicas, restrições políticas, administrativas e financeiras, deslocamento forçado e o papel do setor agrícola, entre outros.²² Nesse contexto, é importante destacar o padrão sistêmico no qual o racismo estrutural, validado por meio das ações das instituições estatais, assume grande parte da responsabilidade pela ineficácia da implementação integral desta lei. Como resultado, o Estado deixa de tratar da dívida histórica que a nação tem com as comunidades Afrodescendentes e que é sua única defesa contra o legado estrutural do colonialismo.

3 Privação por extrativismo: economia, recursos e raça

A Colômbia tem uma das maiores populações Afrodescendentes da América Latina. Em 2018, de acordo com o Departamento Administrativo Nacional de Estatística (DANE), o país contava com 1.905.617 pessoas que se identificaram como Indígenas e 2.649 que se identificaram como Ciganos. No caso das pessoas Negras, Afrodescendentes, Palenquero e Raizal (NARP), 2.982.224 pessoas se identificaram como parte dessa comunidade.²³ Deve-se observar que esse censo, o mais recente no momento da publicação, foi altamente questionado por entidades governamentais e processos organizacionais Afrodescendentes na Colômbia porque mostra números que supostamente sugerem uma diminuição na população NARP em comparação com o censo de 2005. Embora DANE tenha admitido que houve erros na pergunta de auto-identidade étnica em novembro de 2019, as consequências para essa comunidade são alarmantes e discutidas abaixo. Vale a pena observar como as comunidades estão distribuídas geograficamente:

Afrodescendentes estão presentes em diferentes departamentos do país. Em Chocó (74%) e San Andrés (57%), mais de 20% da população se identifica como tal. A maior parte da população étnica é encontrada nas costas do Atlântico e do Pacífico, com departamentos onde há uma sobreposição significativa entre as populações Indígenas e Afrodescendentes (especialmente La Guajira, Cauca, Chocó e Nariño). Por outro lado, em Boyacá, Cundinamarca e Norte de Santander, menos de 1% da população se identifica como Afro ou Indígena.²⁴

Devido à forte presença de Afrodescendentes, a costa do Pacífico é uma das regiões que preservou o rico patrimônio cultural, a música, as danças, as práticas médicas e outros costumes da comunidade. No entanto, é também onde o baixo desenvolvimento persiste, pois a região tem os níveis mais altos de pobreza e desigualdade em comparação com o restante da Colômbia. Esses territórios enfrentam os mesmos desafios dos séculos passados—falta de garantia de acesso total a bens e serviços essenciais do Estado para a população Negra. Em muitos casos, os interesses econômicos e territoriais podem se sobrepor aos direitos das comunidades respaldados pela legislação. “A exploração de recursos naturais, a expansão de projetos agrícolas e pecuários e a falta de reconhecimento e titulação de terras ancestrais são exemplos disso (...) governos em busca de soberania totalitária e suas alianças com o setor privado transformaram o território dos Negros em áreas de conflito.”²⁵ Um dos principais motivos da violação sistemática é a falta de título de propriedade legal para territórios coletivos, e as comunidades Negras enfrentam vários desafios a esse respeito. Os problemas vão desde a burocracia e a falta de recursos institucionais até os interesses econômicos que entram em conflito com os direitos territoriais concedidos por lei.

A Lei 70 está apenas parcialmente regulamentada e, mais importante ainda, não existem recursos econômicos para a sua adequada administração pelos conselhos comunitários Afro. Supomos que devíamos ter direito à terra nestas áreas, mas a utilização dos recursos naturais do subsolo ficou fora da nossa propriedade, e este é um debate político muito delicado porque tem a ver com os lucros do petróleo, do ouro, platina e outros minerais do subsolo, que até agora estão à disposição do Estado. Se um terceiro reivindicar direitos de mineração, a voz das comunidades não poderá impedi-lo.²⁶

Para entender esse tópico, é fundamental explicar a base econômica do país. Conforme mencionado anteriormente, o modelo de produção reúne capital público e privado nacional, bem como investimento estrangeiro. A Colômbia, como um Estado neoliberal com uma economia extrativista, realizou uma série de reformas que promoveram a liberalização do comércio, a privatização de empresas públicas e a atração de investimentos estrangeiros. Sua economia extrativista depende muito da exploração de recursos naturais, como petróleo, gás, carvão, ouro e outros minerais, onde os setores de petróleo e mineração têm sido os principais pilares para a produção de receita tributária. No entanto, a receita proveniente desses recursos raramente beneficia as comunidades locais que vivem lá. “Esse modelo de desenvolvimento neoliberal tem sido justificado como uma forma de incentivar a entrada de capital estrangeiro no país e impulsionar o crescimento econômico, mas crescimento para quem? Se a maioria das empresas privadas e transnacionais, como a Rugby Mining, a AngloGold ou a Atico Mining, trabalha especificamente em territórios historicamente habitados por comunidades étnicas, isso deveria significar uma maior melhoria na qualidade de vida dessa população, mas o que vemos são as mesmas condições de pobreza e, ainda por cima, tem-se o extrativismo paraestatal.”²⁷

Conflito na Colômbia e o impacto violento racial

O conflito armado interno na Colômbia, que vem ocorrendo em todo o país há mais de 60 anos e cujas vítimas são principalmente as comunidades Negras, traz consigo a guerra, a falta de planos de gestão de terras e a ausência de proteção do Estado. Tudo isso teve um impacto devastador nas comunidades locais e prejudicou seu desenvolvimento socioeconômico, uma vez que os conflitos entre várias partes—incluindo guerrilheiros, paramilitares, forças militares e gangues criminosas—se devem a interesses explícitos de extrativismo nesses territórios ancestrais.

Essas facções têm usado várias estratégias contra as comunidades étnicas—como deslocamento forçado, massacres e assassinatos seletivos—para dominar os recursos naturais e obter rotas estratégicas de tráfico. “As economias ilegais nestes territórios afirmam a sua presença usando a violência para manter o controle sobre as áreas mineiras, a exploração madeireira ilegal e as plantações de coca, além da pesca sem respeitar as regulamentações ambientais.”²⁸ Os seus territórios colectivos ancestrais são cobiçados não só pela riqueza dos seus recursos naturais, mas também como áreas estratégicas, uma vez que, devido à sua proximidade com o mar, é mais fácil transportar mercadorias ilegais internacionalmente.

Das táticas mencionadas acima, o deslocamento forçado é uma das conseqüências mais devastadoras. Comunidades étnicas são forçadas a abandonar suas terras tradicionais devido à violência e à pressão de grupos armados ilegais e forças militares. As comunidades enfrentam condições extremamente precárias, típicas desse tipo de êxodo, incluindo escassez de alimentos, moradia e atendimento médico. Mesmo que não sejam deslocados, seus movimentos são restringidos à força. As áreas restritas e os bloqueios de estradas dificultam o acesso das populações étnicas aos serviços públicos básicos, isolando ainda mais essas comunidades e limitando as oportunidades.

Houve violência e abuso generalizados contra as comunidades étnicas durante o conflito armado. Assassinatos, massacres, sequestros e violência sexual deixaram um rastro de trauma e sofrimento. Além disso, o conflito afetou diretamente a preservação cultural ao destruir os mecanismos de conservação. E mais, as comunidades étnicas foram frequentemente acusadas de trabalhar com um ou outro lado do conflito, o que levou à estigmatização e às ameaças contra seus líderes e membros. Como os líderes e as autoridades enfrentam a violência e a intimidação, isso, por sua vez, enfraquece seus próprios sistemas de governança.

Portanto, não só o Estado e o setor econômico privado participaram do empobrecimento estrutural dessas comunidades, como também os grupos armados ilegais que vêm praticando violência contra os territórios com a sua maior população de Afrodescendentes:

Somos uma das principais regiões onde houve o maior deslocamento, e essa violência é especificamente agravada pelo fator racial. Embora essa ocupação armada tenha ocorrido em outros territórios da Nação, é particularmente nos territórios onde a população Afrodescendente está localizada que essas dinâmicas de controle, extorsão e desapropriação são muito mais cruéis, e as consequências são muito mais devastadoras, com um forte elemento de desumanização sobre seus corpos. Mulheres e garotas de ascendência Africana, devido ao seu gênero e idade, são vistas como espólios de guerra por estes grupos, como se estivessem facilmente disponíveis, como se não precisassem pedir permissão, como se ainda fossem objetos—bens dos colonos, dos ex-trafficantes de escravos, dos ex-sequestradores.²⁹

Atualmente, a Colômbia está entre os países com o maior número de pessoas deslocadas internamente. Entre todos os grupos étnicos do país, a população de Palenquera foi a mais afetada por esse fenômeno devido à economia extrativista no território que forçou seus residentes a se deslocarem. Esta migração normalmente desloca grupos para os centros urbanos do país. Essa migração também tende a ocorrer devido à falta de serviços básicos, como educação, saúde, infraestrutura e segurança. Essa falta de investimento no desenvolvimento humano criou uma lacuna significativa em comparação com outras áreas do país. “As taxas de pobreza multidimensional são muito altas em municípios com configuração étnica, em comparação com territórios de maioria branca, onde essas taxas são menores. Sob esse ângulo, falamos de um desenvolvimento multidimensional racializado.”³⁰ A concentração do poder político e econômico no governo central e nas principais cidades do país tem focado o desenvolvimento principalmente nas áreas urbanas, deixando de priorizar recursos para investir no desenvolvimento das áreas periféricas do país, perpetuando as lacunas de desenvolvimento. Um exemplo tão básico quanto os sistemas de esgoto ilustra este ponto:

Há a questão do esgoto público na cidade de Quibdó, que, sendo a capital do departamento de Chocó, ainda não tem um sistema de esgoto. Isso não é admissível. A comunidade de Quibdó vem pedindo isso desde os anos sessenta e setenta. Eles realizaram greves cívicas pedindo água e esgoto e até hoje, em 2023, isto ainda não foi atendido. Essa é mais uma prova do racismo institucional. As práticas institucionais dos governos permitem essa análise, que é muito diferente do que acontece em outras partes do mundo, onde há normas que efetivamente segregam grupos com base em sua condição racial. Mas o que vemos na Colômbia é racismo oculto.³¹

É importante destacar que os líderes sociais e os defensores dos direitos humanos continuam sendo fundamentais para a defesa dos direitos das comunidades que representam. Eles servem como porta-vozes dos interesses coletivos que exigem uma melhoria na qualidade de vida em seus territórios. As autoridades e os líderes étnicos têm combatido o racismo unindo-se para manter o controle sobre seus territórios ancestrais coletivos e protegê-los da interferência das forças comerciais e armadas que sustentam os modelos de desenvolvimento neoliberal nessas regiões. Ao mesmo tempo, esses líderes devem evitar ser rotulados como guerrilheiros devido ao seu papel ativista. Eles garantem acesso diferenciado, oportuno e de qualidade aos serviços essenciais do Estado. Os líderes aceitam essas funções, cientes do perigo que isso representa para suas vidas e as de seus entes queridos. Ninguém que defenda os direitos humanos na Colômbia—especialmente

aqueles que defendem seu território—se sente seguro. De fato, líderes sociais e defensores dos direitos humanos são mortos na Colômbia mais do que em qualquer outro lugar do mundo;³² uma crise humanitária conhecida como reorganização do genocídio. Esse é um processo que tenta romper e reestruturar os vínculos sociais entre os habitantes de territórios cobijados por meio de assassinatos, terror e violência, “eliminando” sistematicamente seus centros de resistência e impondo um modelo específico de desenvolvimento político, econômico e social que promove projetos extrativistas e de agricultura.^{33,34}

O genocídio na Colômbia é um projeto de reorganização que teve três estágios. Começou com a imposição do modelo econômico, para o qual foi utilizado o genocídio da União Patriótica (partido político de esquerda). Continuou com a eliminação da possibilidade de reorganização social por meio da atomização social causada pela segurança democrática, tratando os opositores do modelo econômico como “terroristas,” perpetuando assim o genocídio simbólico. Por fim, utiliza o assassinato de líderes sociais para expandir o projeto de reorganização em locais que ainda resistem ao modelo financeiro hegemônico desejado.³⁵

Desde a assinatura dos acordos de paz em 26 de setembro de 2016, até 30 de julho de 2023, 1512 líderes e defensores de direitos humanos foram mortos; 424 massacres foram cometidos e 380 signatários do acordo de paz foram assassinados.³⁶ De acordo com o relatório anual do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) apresentado em 2022 sobre os direitos humanos na Colômbia, houve um aumento nas deficiências de ordem pública, restrição de mobilidade e retrocessos na proteção dos direitos das populações Indígenas e Afrodescendentes em municípios como Antioquia, Cauca, Chocó, Nariño e Valle del Cauca. O relatório verificou o assassinato de 116 defensores de direitos humanos dos 256 registrados, dos quais 15 eram Afrodescendentes e 26 eram Indígenas.³⁷ No entanto, “é surpreendente que o número de vítimas Indígenas e/ou Afrodescendentes represente apenas 35,4% do total [verificado], apesar do fato de que a maioria dos crimes contra defensores de direitos humanos terem sido registrados em departamentos com uma população predominantemente étnica. Nesse sentido, acreditamos que isso pode ser um sinal de sub-notificação de violência ou violações de direitos humanos contra líderes e defensores de direitos humanos Negros/Afro.”³⁸

Essa sub-notificação indica uma invisibilidade estatística porque as ferramentas oficiais de pesquisa não levam em conta a afiliação étnico-racial das pessoas; um viés que pode comprometer a confiabilidade e a precisão dos resultados. Isso não apenas prejudica a confiança nas conclusões desse tipo de estudo, mas também nega a existência de um fator racial, que contribui para o risco de cometer crimes de atrocidade, uma vez que os territórios coletivos das comunidades étnicas são o foco dos planos de desenvolvimento do Estado e dos lucros de grupos ilícitos. Isso foi evidenciado pelas declarações de Salvatore Mancuso, traficante de drogas e ex-chefe paramilitar das Autodefesas Unidas da Colômbia. Na Audiência Pública e Única de Contribuição da Verdade, realizada em 11 de maio de 2023, pela Jurisdição Especial de Paz (JEP), Mancuso expôs como muitas das aldeias, principalmente étnicas, foram cercadas e censuradas por esses grupos paramilitares em cumplicidade com o exército nacional, a fim de regular a entrega de alimentos a seus habitantes e restringir o livre acesso a essas regiões. Além disso, Mancuso relatou que eles agiam “militarmente” contra qualquer pessoa que fosse apontada como um “inimigo interno”³⁹—qualquer pessoa que supostamente pertencesse ou apoiasse as linhas de subversão da guerrilha. Isso favorecia o argumento de que eram necessárias mais baixas em combate para o exército nacional e para o acesso das indústrias extrativas aos territórios coletivos. “Na verdade, houveram tantas vítimas que o Comandante Carlos Castaño nos pediu para termos cuidado porque estávamos atraindo muita atenção das organizações nacionais e internacionais de direitos humanos (...) estávamos nos reunindo e colaborando com os pecuaristas, agricultores e empresas de carvão da região (...) em nossa guerra, varremos a população, que foi forçada a se mudar por causa do terror que estávamos infligindo.”⁴⁰

O assassinato de líderes sociais e defensores de direitos humanos, bem como os massacres cometidos, buscam impor, sem oposição, sua lógica social, política e econômica nos territórios étnicos do país. Isso é feito para completar a implementação de seu modelo de desenvolvimento extrativista e, assim, intensificar a acumulação de riqueza e poder para poucos, às custas do empobrecimento do restante da população.⁴¹ Há mais de 28 anos, as comunidades Afrodescendentes em várias áreas vêm reivindicando das instituições estatais mais de 3.278.980 hectares de terras das quais foram deslocadas. No entanto, à medida que o deslocamento aumenta, as comunidades enfrentam restrições no acesso aos títulos de propriedade dos seus territórios, levando a uma estagnação na aplicação dos seus direitos étnico-territoriais.⁴²

4 Progresso em direção a uma nação de direitos inalienáveis: lutas e resistências contemporâneas

O progresso na organização das comunidades Negras e de seus movimentos sociais em vários espaços rurais e urbanos em todo o país permitiu que elas melhorassem seu auto-reconhecimento étnico e suas realidades, o que, por sua vez, tornou possível continuar de uma forma mais direcionada na luta contra o racismo anti-Negros. Essa resistência exigiu que o Estado e suas instituições oferecessem melhores garantias para o cumprimento dos direitos coletivos das comunidades Negras e criou a obrigação de garantir oportunidades para as comunidades participarem dos cenários políticos. Isso alcançou a transversalidade da abordagem étnica diferencial, que é o reconhecimento da importância de integrar a perspectiva étnica em todas as políticas, programas e ações governamentais. Isso é feito por meio de regulamentos, diretrizes, decretos e diretivas que exigem que a dimensão étnica seja considerada no planejamento, na execução e na avaliação de políticas e programas, bem como na alocação de recursos. As instituições estaduais e locais adotaram a abordagem étnica, inclusive a Agência Nacional de Terras, a Unidade para Vítimas, o Ministério do Interior, o Ministério da Saúde e Proteção Social, bem como várias políticas públicas. Alguns até analisam a integração da abordagem étnica sob a perspectiva da interseccionalidade, reconhecendo que há várias formas de discriminação e desigualdade que afetam as pessoas de raça.⁴³

A inclusão do capítulo étnico no Acordo de Paz foi bem-sucedida. Seu objetivo era garantir os direitos dos povos Negro, Afrodescendente, Raizal, Palenquero e Indígena no estágio de implementação do acordo. Isso criou um método de ajuste institucional para atender aos requisitos de uma abordagem intersetorial. Este capítulo destaca a extensão dos danos infligidos pelo conflito armado às suas principais vítimas, grande parte das comunidades étnicas. Reconhece-se que esse conflito ainda existe nos territórios étnicos coletivos. Além disso, as comunidades étnicas continuam a ter o direito à consulta prévia, um processo que lhes permite participar de decisões que possam afetar suas terras e modos de vida.

Entretanto, essas conquistas enfrentam desafios e resistência. A indiferença e a negligência deliberada demonstradas pelo Estado em sua execução dessas políticas revelam a discriminação e o preconceito racial arraigados na sociedade Colombiana. A prevalência de interesses políticos e econômicos de determinados setores e elites do país impede a execução eficiente de políticas públicas para as comunidades étnicas. Isso ocorre porque esses grupos assumem a estratégia e o gerenciamento de recursos vitais para o funcionamento adequado dos órgãos e instituições que protegem os direitos das comunidades racializadas.

Esse é o caso do DANE, quando diminuiu a população NARP em seu censo de 2018. Isso reduziu os royalties obtidos⁴⁴ com o uso de recursos não renováveis em seus territórios, pois, como afirmou um entrevistado: “o valor dos royalties também está de acordo com a quantidade de população Negra no território. É por isso que dizemos que precisamos de uma avaliação adequada.”⁴⁵ No caso de Chocó, os planos de desenvolvimento não são executados no território, descontextualizando suas necessidades de fato.

Como resultado, nós, que somos os verdadeiros beneficiários, não participamos muito do planejamento. Normalmente, as entidades nacionais desenvolvem um projeto e nós somos apenas notificados de que somos beneficiários desse processo. O pior em tudo isso é que eles só conhecem o território quando chegam para executar o projeto. Então, cabe a nós nos adaptarmos a uma série de situações que não se encaixam em nossas verdadeiras necessidades. Por exemplo, na agricultura, usamos detalhes específicos para realizar nossa produção, mas a Agência de Desenvolvimento Rural vem com um projeto e sua própria equipe para impor outro modelo.⁴⁶

Além disso, muitos espaços de poder conquistados pelas comunidades Negras são atualmente gerenciados por empreiteiros ou funcionários públicos sem afiliação ou sensibilização étnica. Por exemplo, na Casa de Integração Afro-Colombiana no município de Bello (Antioquia), a maior parte da equipe administrativa é Branca-Mestiça, o que inclui seu diretor. Um funcionário público local comentou que “aqueles que controlam o gabinete do prefeito não estão interessados em respeitar as cotas étnicas; o que está ocorrendo com a Casa Afro é prova disso. Eles nem sequer se preocupam em educar seus funcionários (...) Há vários depoimentos em que eles revitimizam a população Negra que usa esses espaços para reivindicar seus direitos. A ironia.”⁴⁷ No entanto, um funcionário desse gabinete respondeu que “como assistente social, mas também como mulher que, pela minha experiência, respeito todos os tipos de pessoas. Respeito muito as diferentes etnias, por isso posso justificar o meu papel nesta instituição.”⁴⁸

As iniciativas de etno-educação são outro desafio constante para as comunidades Afrodescendentes que desejam ampliar a compreensão de suas contribuições históricas. O curso de estudos Afro-Colombianos, criado pela Lei 70 para instituições educacionais públicas e privadas, também foi afetado pela negligência e falta de vontade política, uma vez que, embora seja regulamentado pelo Decreto 1122, poucas instituições o ministram. Um educador comenta que:

Não há interesse real em treinar os professores em etno-educação, e eles nem mesmo querem ensiná-la porque dizem que isso tira tempo do ensino das matérias exigidas pelo ICFES [Instituto Colombiano de Avaliação da Educação] ou dos testes Saber⁴⁹ O Ministério da Educação não atua para garantir a conformidade, porque o Ministério poderia facilmente comunicar às escolas: “se a escola não estiver em conformidade com isso, não a certificarei.” Eles têm o poder, mas não fazem nada. Ninguém no governo faz lobby para o assunto.⁵⁰

Embora as comunidades Afrodescendentes sejam protegidas por uma lei anti-discriminação, a Lei 1.482 de 2011, ela não aborda totalmente os casos de racismo. Embora haja jurisprudência sobre questões étnicas, ela tem deficiências e não tem sido uma solução verdadeira para a questão da justiça racial no país. Conforme explicado por um funcionário público em Medellín, “há legislação para não discriminação, que classifica o racismo, mas a falta de conscientização sobre essa questão em outros órgãos no processo de reclamação entre instituições faz com que a vítima seja novamente vitimizada.”⁵¹ É por isso que os órgãos estatais responsáveis pela prestação de justiça não se preocupam em adotar uma abordagem étnica que lhes permita entender o impacto do racismo no processo de reclamação. Os atrasos na assistência e no acesso à justiça para a população Afrodescendente são barreiras relacionadas à etnia, além da falta geral de conscientização, que é outro obstáculo. Quando o Estado, o sistema de justiça e os governos colombianos não reconhecem que existe um racismo estrutural que aparece nesses tipos de dinâmica, isso causa uma revitimização da população.

5 Considerações finais e recomendações

O Estado e a sociedade civil predominantemente Branco-Mestiça criam e sustentam ativamente práticas racistas que afetam diretamente as comunidades Afrodescendentes na Colômbia. Embora tenha havido um progresso significativo no reconhecimento e no cumprimento dos direitos obtidos pelas comunidades étnicas, a combinação de vários sistemas de opressão (econômica, política e cultural) continua a dificultar a meta de garantir que a maioria dos indivíduos Negros tenha acesso a bens e serviços públicos. Na Colômbia, o racismo estrutural e institucional está profundamente enraizado em seu passado colonial e deixa seus grupos étnicos constantemente vulneráveis a crimes hediondos. Sob essa ótica, há várias recomendações para ajudar a erradicar o racismo na Colômbia.

Recomendações para a sociedade civil

As organizações e grupos da sociedade civil são fundamentais para combater o racismo e a discriminação e construir sociedades mais tolerantes. Desempenham um papel importante na sensibilização, na manutenção da vigilância e na denúncia de atos racistas. É vital que os processos organizacionais étnicos e as comunidades Afrodescendentes consolidem abordagens. Devem rejeitar categoricamente todos os atos de racismo e exortar a sociedade como um todo (incluindo as instituições estatais) a pôr fim a tais práticas. É crucial que as organizações Afrodescendentes e os movimentos sociais promovam e impulsionem iniciativas anti-racistas através de uma educação acessível e contínua para toda a sociedade civil. Isto ajudará a mitigar comportamentos racistas nas relações familiares, comunitárias e locais desde o início. No centro desta abordagem deve haver um compromisso inabalável para erradicar o racismo em todas as suas formas.

Recomendações para o estado

Dada a falta de precisão sobre o número de líderes Afrodescendentes que foram vítimas de violência na Colômbia, recomendamos a elaboração de regulamentos a nível nacional que exijam fases e tempos para recolher dados sobre a violação dos direitos dos líderes Afrodescendentes e defensores dos direitos humanos. Relacionado, todas as ferramentas oficiais de monitorização relacionadas com violações dos direitos humanos devem incluir uma variável étnico-racial para evitar a sub-notificação de populações racializadas.

Quanto ao direito aos territórios coletivos ancestrais, recomendamos uma regulamentação mais eficaz de todos os artigos contemplados na Lei 70 de 1993, que atualmente estão inativos devido à burocracia e à falta de vontade do governo. Finalmente, recomendamos melhorar a responsabilidade fiscal em relação aos projetos centrados nas comunidades Afrodescendentes. Isto exige o reforço das dotações orçamentais para a implementação da abordagem étnica diferenciada nas políticas públicas e nos planos operacionais, a fim de garantir a sustentabilidade, a transparência e a prestação de contas a longo prazo. Isto é particularmente verdadeiro para projetos como o Plano Nacional de Desenvolvimento das Comunidades Afro-Colombianas, que está na sua sétima versão e tem uma taxa de incumprimento muito elevada.

Recomendações para agências internacionais

As resoluções e declarações emitidas por entidades como as Nações Unidas não vinculam, em termos jurídicos, as ações dos Estados membros no que diz respeito ao compromisso de erradicar todas as formas de racismo e discriminação. Tendo isto em mente, é importante que estas entidades internacionais se concentrem em fornecer apoio a longo prazo aos processos organizacionais Afrodescendentes. Isto inclui proporcionar mais flexibilidade e ampliar significativamente o seu financiamento, permitindo-lhes impulsionar as diversas iniciativas anti-racistas no país. Ao aumentar os recursos financeiros disponíveis para as organizações étnicas, as agências internacionais poderiam contribuir eficazmente para o desenvolvimento de programas mais fortes, campanhas de sensibilização e projetos de capacitação que abordem de forma abrangente as desigualdades interseccionais profundamente enraizadas nas comunidades Afro-colombianas.

Embora nenhuma solução ou instituição possa erradicar os séculos de racismo estrutural, institucional e social que esteve enraizado na Colômbia desde os seus tempos coloniais, estas recomendações pretendem refletir uma abordagem multipartidária. Empoderamento das comunidades étnicas, a aplicação pública das leis e políticas por parte do Estado e o apoio da comunidade internacional de direitos humanos são fundamentais para um caminho racialmente equitativo para o futuro.

References

- Castañeda, Juan. “El genocidio reorganizador en Colombia: el asesinato de líderes sociales y defensores de derechos humanos como genocidio contra un grupo nacional.” *Revista Latinoamericana de Derechos Humanos* 32 (2021): 1-23.
- Chávez, Mauricio “Esclavos y negros en la independencia” J. Accessed May 30, 2023 <https://www.banrepultural.org/biblioteca-virtual/credencial-historia/numero-247/esclavos-y-negros-en-la-independencia>
- DANE—UNFPA Colombia, “Condiciones de vida y pobreza multidimensional de poblaciones indígenas y afrodescendientes en Colombia a partir del CNPV 2018.” Accessed June 17, 2023, <https://colombia.unfpa.org/es/publications/condiciones-de-vida-y-pobreza-multidimensional-poblaciones-indigenas-y-afro>.
- Departamento Administrativo Nacional de Estadística (National Administrative Department of Statistics). “Grupos étnicos.” Accessed June 17, 2023, <https://www.dane.gov.co/index.php/estadisticas-por-tema/demografia-y-poblacion/grupos-etnicos/informacion-tecnica>.
- Hurtado, Amanda. “Plan Nacional de Desarrollo NARP desde la perspectiva de sus derechos.” Course, delivered at the Escuela Superior de Administración Pública, November 13, 2022.

- ILEX “Informe de ONU [DD.HH](https://ilexaccionjuridica.org/informe-de-onu-dd-hh-advierte-que-15-lideres-afros-fueron-asesinados-en-colombia-durante-2022-la-cifra-podria-ser-mas-devastadora/) advierte que 15 líderes afros fueron asesinados en Colombia durante 2022; la cifra podría ser más devastadora.” Accessed August 8, 2023, <https://ilexaccionjuridica.org/informe-de-onu-dd-hh-advierte-que-15-lideres-afros-fueron-asesinados-en-colombia-durante-2022-la-cifra-podria-ser-mas-devastadora/>.
- Indepaz. “Consolidado desde la firma de los acuerdos de paz hasta el 2023” accessed August 7, 2023 <https://indepaz.org.co/>
- JEP Colombia. “Single Hearing of Contribution to the Truth Salvatore Mancuso | Session 2 | 20230511.” YouTube video, 3:28:42. Published on July 19, 2023. <https://www.youtube.com/watch?v=C9v-ypYIGxM&list=WL&index=105>
- Judicial Branch, “Constitución Política de Colombia 1991. Bogotá,” Enrique Low Murtra Library (2010).
- Máspoli, Evangelina. “Daniel Feierstein, El genocidio como práctica social. Entre el nazismo y la experiencia argentina. Bs. As. *Fondo de Cultura Económica*, 2007 405 pages.” *Trabajos y Comunicaciones* 34 (2008): 265-270.
- Noticias Uno Colombia. “Crudo informe de HRW sobre asesinatos de líderes sociales en Colombia.” YouTube video. Published January 17, 2022.
- Official Channel Movimiento Rios Vivos. “El genocidio como práctica social de invisibilización y silenciamiento.” YouTube video. Published June 3, 2020. <https://www.youtube.com/watch?v=3-oK5WKNb0c>
- OHCHR “Annual Report of the UN High Commissioner for Human Rights on the human rights situation in Colombia during 2022.” Accessed on August 8, 2023, https://www.hchr.org.co/informes_anuales/.
- Torres, Cristina. “Evolución del concepto etnia/raza y su impacto en la formulación de políticas para la equidad,” *Revista Panamericana de Salud Pública*, 22 n.º 6 (2007): 405- 416.
- Truth Commission. “Resistir no es aguantar.” Accessed on August 8, 2023, <https://www.comisiondelaverdad.co/resistir-no-es-aguantar>.
- Vargas, Oscar. La abolición de la esclavitud en Colombia y Panamá (1,851). *Revista Lotería*, 2007 PDF, <https://tribunaldecuentas.gob.pa/wp-content/uploads/2013/05/La-abolici%C3%B3n-de-la-esclavitud-en-Colombia-y-Panam%C3%A1-1851.-Mgdo.-Oscar-Vargas-Velarde.-Tribunal-de-Cuentas-.pdf>

Notas finais

- 1 O seguinte estudo de caso foi escrito por um consultor independente em nome da Global Initiative for Justice, Truth and Reconciliation (Iniciativa Global para Justiça, Verdade e Reconciliação, GIJTR). Este estudo de caso é baseado em uma combinação de pesquisa documental, análise de documentos e entrevistas. Portanto, o estudo reflete essas perspectivas e descobertas, conforme compiladas e escritas pelo(s) autor(es) consultor(es). Os entrevistados foram anonimizados para garantir sua segurança e privacidade, mas a GIJTR agradece o tempo e a participação de todos os entrevistados.
- 2 O termo foi cunhado pelos Europeus para apoiar a invasão, colonização, evangelização e suposta “civilização” de sociedades subjugadas, usando atributos físicos como desculpa para classificar as pessoas.
- 3 Amanda Hurtado, “Plan Nacional de Desarrollo NARP desde la perspectiva de sus derechos” (Plano Nacional de Desenvolvimento do NARP na perspectiva dos seus direitos) (curso, Escola Superior de Administração Pública, 13 de novembro de 2022).
- 4 Entrevista com ativista de direitos humanos, maio de 2023.
- 5 Hurtado, “Plan Nacional de Desarrollo NARP desde la perspectiva de sus derechos.”
- 6 Para os objetivos deste texto, entende-se por Afrodescendentes as pessoas pertencentes às comunidades Afro-colombiana, Negra, Raizal e Palenquero.
- 7 Entrevista com artista e pesquisador, junho de 2023.
- 8 “Esclavos y negros en la independencia.” Mauricio J. Chávez Bustos, acessado em 30 de maio de 2023, <https://www.bahrep-cultural.org/biblioteca-virtual/credencial-historia/numero-247/esclavos-y-negros-en-la-independencia>
- 9 Entrevista com artista e pesquisador, junho de 2023.
- 10 Oscar Vargas, La abolición de la esclavitud en Colombia y Panamá (1851), Revista Lotería, 2007, PDF, <https://tribunaldecuentas.gob.pa/wp-content/uploads/2013/05/La-abolici%C3%B3n-de-la-esclavitud-en-Colombia-y-Panam%C3%A1-1851.-Mgdo.-Oscar-Vargas-Velarde.-Tribunal-de-Cuentas.-pdf>
- 11 Entrevista com advogada e membro de grupo ativista de mulheres, junho de 2023.
- 12 Página Instagram do Coletivo de Mujeres Wiwas, acessado em 13 de junho de 2023, <https://www.instagram.com/colectivowiwas/?hl=es>
- 13 Entrevista com o curador e pesquisador do museu, maio de 2023.
- 14 Entrevista com advogada e membro de grupo ativista de mulheres, junho de 2023.
- 15 Entrevista com ativista de direitos humanos, maio de 2023.
- 16 Entrevista com membro de organização de igualdade de gênero, maio de 2023.
- 17 Entrevista com advogado e pesquisador, maio de 2023.
- 18 Cristina Torres Parodi, “Evolución del concepto etnia/raza y su impacto en la formulación de políticas para la equidad,” Revista Panamericana de Salud Pública 22, n.º 6 (2007): 405- 416.
- 19 Entrevista com advogado e pesquisador, maio de 2023.
- 20 Poder Judiciário, “Constitución Política de Colombia 1991. Bogotá,” Enrique Low Murtra Library (2010).
- 21 Entrevista com membro de organização de igualdade de gênero, maio de 2023.
- 22 Entrevista com líder comunitário nacional, agosto de 2023.
- 23 “Ethnic groups,” Departamento Administrativo Nacional de Estadística (DANE), acessado em 17 de junho de 2023, <https://www.dane.gov.co/index.php/estadisticas-por-tema/demografia-y-poblacion/grupos-etnicos/informacion-tecnica>.
- 24 “Condiciones de vida y pobreza multidimensional de poblaciones indígenas y afrodescendientes en Colombia a partir del CNPV 2018,” DANE—UNFPA Colombia, acessado 17 de junho de 2023, <https://colombia.unfpa.org/es/publicaciones/condiciones-de-vida-y-pobreza-multidimensional-poblaciones-indigenas-y-afro>.”
- 25 Entrevista com membros de uma organização de artistas sem fins lucrativos, maio de 2023.
- 26 Entrevista com consultor baseado em Antioquia, junho de 2023.
- 27 Entrevista com consultor baseado em Antioquia, junho de 2023.
- 28 Entrevista com o curador e pesquisador do museu, maio de 2023.
- 29 Entrevista com vários ativistas.
- 30 Hurtado, “Plan Nacional de Desarrollo NARP desde la perspectiva de sus derechos.”
- 31 Entrevista com funcionário público baseado em Tadó-Chocó, junho de 2023.
- 32 Noticias Uno Colombia, “Crudo informe de HRW sobre asesinatos de líderes sociales en Colombia.” Vídeo YouTube, Publicado em 17 de janeiro de 2022. <https://www.youtube.com/watch?v=0JYNrOAR60I&list=WL&index=106>.
- 33 Evangelina Máspoli, “Daniel Feierstein, El genocidio como práctica social. Entre el nazismo y la experiencia argentina. Bs. As, Fondo de Cultura Económica, 2007, 405 páginas.” Trabajos y Comunicaciones 34 (2008): 265-270.
- 34 Movimiento Ríos Vivos Canal Oficial, “El genocidio como práctica social de invisibilización y silenciamiento,” Vídeo YouTube. Postado em 3 de junho de 2020, <https://www.youtube.com/watch?v=3-0K5WKNb0c>
- 35 Juan Castañeda, “El genocidio reorganizador en Colombia: el asesinato de líderes sociales y defensores de derechos humanos como genocidio contra un grupo nacional,” Revista Latinoamericana de Derechos Humanos 32 (2021): 1-23.
- 36 “Consolidado desde la firma de los acuerdos de paz hasta el 2023,” Indepaz, acessado em 7 de agosto de 2023 <https://indepaz.org.co/>
- 37 “Annual Report of the UN High Commissioner for Human Rights on the Situation of Human Rights in Colombia during 2022,” OHCHR, acessado em 8 de agosto de 2023, https://www.hchr.org.co/informes_anuales/
- 38 “Informe de ONU DD.HH advierte que 15 líderes afros fueron asesinados en Colombia durante 2022; la cifra podría ser más devastadora,” ILEX, acessado em 8 de agosto de 2023. <https://ilexaccionjuridica.org/informe-de-onu-dd-hh-advierte-que-15-lideres-afros-fueron-asesinados-en-colombia-durante-2022-la-cifra-podria-ser-mas-devastadora/>”
- 39 Era uma doutrina que estabelecia um estigma contra os oponentes do governo, sob o argumento de que eles poderiam aumentar a instabilidade e colocar em risco o progresso do país.
- 40 JEP Colombia, “Audiencia Pública y Única de Aporte de Verdad Salvatore Mancuso | Sesión 2 | 20230511,” vídeo YouTube, 3:28:42, publicado em 19 de julho de 2023, <https://www.youtube.com/watch?v=C9v-vpYIGxM&list=WL&index=105>.
- 41 Castañeda, “El genocidio reorganizador en Colombia: el asesinato de líderes sociales y defensores de derechos humanos como genocidio contra un grupo nacional.”
- 42 Comissão da Verdade, “Resistir no es aguantar.” Acessado em 8 de agosto de 2023, <https://www.comisiondelaverdad.co/resistir-no-es-aguantar>.
- 43 Entrevistas com vários ativistas.
- 44 Royalties são os pagamentos feitos pelas empresas de petróleo e mineração ao Estado colombiano pela exploração de depósitos de um recurso natural não renovável. As empresas petrolíferas fornecem ao Estado entre 8% e 25% do valor da produção de petróleo bruto. A receita é usada para satisfazer as necessidades básicas não atendidas dos departamentos e municípios, como educação básica, saúde, água potável e esgoto, entre outros, bem como para financiar grandes projetos em benefício da região.
- 45 Entrevista com consultor baseado em Antioquia, junho de 2023.
- 46 Entrevista com funcionário público baseado em Chocó, junho de 2023.
- 47 Entrevista com funcionário público e defensor ambiental, maio de 2023.
- 48 Entrevista com funcionário público local baseado em Bello, maio de 2023.
- 49 Os testes Saber são avaliações externas padronizadas utilizadas pelo (ICFES), que medem o desempenho dos alunos.
- 50 Entrevista com etno-educador, maio de 2023.
- 51 Entrevista com funcionário público em Medellín, maio de 2023.

